



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



PORTARIA Nº 013/2023

Conceder férias regulamentares a servidora pública do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Senador Firmino MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora pública CARLA MOREIRA CARNEIRO, ocupante do cargo público de COORDENADORA LEGISLATIVA, 10 (dez) dias dos 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 30/01/2023.

Artigo 2º- Autorizar a Secretaria a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º- Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino-MG, de 25 de janeiro de 2023.

JOSE MARCOS MENDES RICARDO

Presidente da Câmara Municipal de

Senador Firmino-MG